



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.277/05.
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE EVENTOS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Artigo 1º - A comissão de que trata este Decreto, se reunirá sempre com o Secretário da Educação, de acordo com as necessidades inerentes da Comissão.

Artigo 2º- O Secretário cuidará do aspecto administrativo da Comissão que compreende: organização, divulgação, levantamento e gerenciamento dos recursos e execução dos referidos Projetos na Rede Municipal de Ensino de Lorena.

Artigo 3º - A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

- **PRESIDENTE - Profª Maria de Fátima Ribas – RG n.º 13.869.469**
- **VICE – PRESIDENTE - Profª Lucia Maria Rangel - RG nº 4.897.133**
- **1º TESOUREIRO - Profº Claudinei Guizalberte Bastos – RG nº 17.857.941**
- **2º TESOUREIRO – Profª Marlene Sardinha Gurpilhares – RG nº 2.996.759**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

(Continuação do Decreto nº 5.277/05)

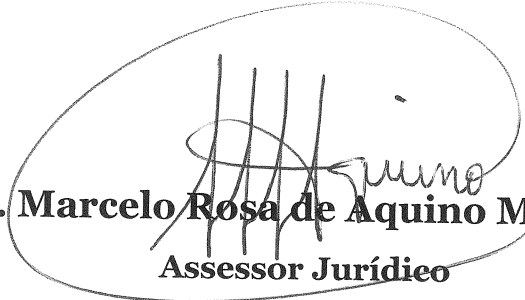
- COORDENADOR DE DIVULGAÇÃO - Profª Débora de Souza – RG nº 18.227.037
- COORDENADORES DE PLANEJAMENTO : Profª Lucia Maria Rangel
 - RG nº 4.897.133
 - Profª Jurema Marques Felix Vianna – RG nº 6.962.040
 - Profª Sônia Maria de Aquino – RG nº 13.487.525
 - Profª Vera Lúcia Pereira Ávila Teixeira Medina - RG nº 5.276.438

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 13 de setembro de 2005.


Dr. Paulo César Neme
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data no Paço Municipal


Dr. Marcelo Rosa de Aquino Marques
Assessor Jurídico